



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	2
ATOS DE LICITAÇÃO	84

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

Republica-se por incorreção. Publicado no Suplemento do DOE n. 11.115 – pg 2 a 11.

EDITAL n. 31/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III: Exame de Saúde, observando-se que:

1. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no período de 24 a 29 de abril de 2023, conforme as datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, conforme segue:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim São Bento
Campo Grande - MS, 79004-690
Horários: Matutino às 7h30min
Vespertino às 13h30min

1.1. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 7.3 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO), dos originais dos exames, laudos e demais documentos relacionados no item 6 deste Edital.

1.2. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.3. As avaliações integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

2. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização do Exame de Capacidade Física, do Curso de Formação de Oficiais e da própria atividade de Oficial da Polícia Militar, em decorrência do intenso esforço físico e da fadiga física e mental próprias das funções militares.

2.1. Os Candidatos inscritos e aprovados em mais de um certame (CFO/PM, CFSD/PM, CFO/BM, CFSD/BM) serão avaliados uma única vez. O resultado "apto" ou "inapto" valerá para todos os certames que estejam inscritos.

3. O Exame de Saúde será realizado por Junta Médica Especial, constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, que avaliará o candidato e emitirá o resultado, com a menção "apto" ou "inapto".

4. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese (entrevista), com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos pelo candidato;

b) Etapa II: realização da Avaliação Presencial (exame médico), consistindo na avaliação da saúde do candidato sob os aspectos clínico, antropométrico e de aptidão física.

5. Para realizarem a Etapa I, os candidatos deverão preencher, com todas as informações solicitadas, o Formulário de Anamnese (entrevista), que será disponibilizado pelo site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, a partir do dia 3 de abril de 2023. Os candidatos deverão imprimir o Formulário, preencher todas as informações, aceitar os termos da declaração, colocar cidade, estado e data (do dia do preenchimento), assinar o Formulário e entregar no dia e horário da sua Avaliação Presencial.

6. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, nas datas e horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital, portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas “a” a “v” deste item, expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data definida para a Avaliação (exceto nos casos dos exames, laudos e pareceres mencionados nas alíneas “a”, “c”, “f”, “q” e “r”, em que se deverá observar os respectivos prazos de validade especificados):

- a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
- c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);
- d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
- e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- f) radiografia de tórax, em apneia, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- h) exame parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
- k) glicemia em jejum;
- l) ureia;
- m) creatinina;
- n) hemograma completo;
- o) colesterol total e frações;
- p) triglicérides;
- q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;
- r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;
- s) exame de audiometria (que atenda a solicitação do item 18);
- t) sorologia para hepatites “B” e “C”;
- u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo ou pelos, através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de, no mínimo, 90 (noventa) dias:

Anfetaminas (Anfetamina, Dietilpropiona, Mazindol e Fenproporex), Metanfetaminas (Metanfetamina, MDMA (Ecstasy), MDA, MDEA, MBDB), Benzodiazepínicos (Alprazolam, Clonazepam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nitrazepam, Nordiazepam, Oxazepam, Temazepam, Flurazepam, Clordiazepóxico), Canabinóides (11-Nor-delta 9-tetrahydrocannabinol (THC), Canabinol, Canabidiol e metabólito), Cocaína (Crack, AEME, Benzoilecgonina, Co-caetileno, Cocaína, Norcocaína), Opiáceos (Morfina, 6-acetilmorfina, 6-Acetilcodeína, Codeína, Dihidrocodeína, Heroína (diacetilmorfina)), Opióides (Oxicodona, Fentanil, Petidina), Hipnóticos e Sedativos (Zopiclone, Zolpidem), LSD, Metadona, PCP (Fenciclidina), Tramadol, Quetamina, Norquetamina;

OBS: Caso o candidato faça uso de qualquer uma das substâncias mencionadas na alínea “u” do item 6 por ex-

pressa recomendação médica, deverá apresentar juntamente ao laudo do exame toxicológico, cópia do documento expedido por profissional competente que contenha a prescrição, além do respectivo laudo.

v) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

7. Os candidatos poderão realizar os exames em estabelecimentos de sua escolha, devendo observar, no entanto, as exigências e os prazos estabelecidos neste edital.

8. Nos laudos das avaliações cardiológica, neurológica e oftalmológica, deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

9. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

10. A solicitação do exame constante na alínea "r" do subitem 11.6 encontra-se prevista no inciso XVIII do art. 31 da Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e não possui caráter eliminatório, mas exclusivamente informativo, destinando-se à proteção da saúde do militar estadual, tendo em vista que as atividades desempenhadas incluem a exposição a risco de contágio de moléstias e de morte em sua rotina de trabalho. Leva em consideração, ainda, as condições relacionadas à sua permanência no serviço ativo ou transferência para a reserva remunerada.

11. Além dos exames relacionados no item 6, poderão ser solicitados outros exames, laudos ou pareceres especializados, de caráter complementar, necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.

12. Na hipótese de solicitação de exames, laudos ou pareceres complementares, pela Junta Médica Especial, a informação será lançada na ficha de avaliação do candidato, sendo este declarado provisoriamente "inapto", até que seja apresentado o resultado do documento complementar solicitado, providência que deverá ser realizada pelo candidato durante o prazo recursal, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos no edital dos resultados.

13. Após a apresentação, pelo candidato, do exame, laudo ou parecer complementar solicitado, a Junta Médica Especial analisará o teor do documento e deliberará pela aptidão do candidato no Exame de Saúde, ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.

14. No exame antropométrico serão exigidas as seguintes mensurações mínimas, necessárias à função de policial militar:

a) altura mínima descalço e descoberto: 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para mulheres;

b) índice de massa corpórea (IMC) entre 20 (vinte) e 28 (vinte e oito) para candidatos do sexo masculino e entre 20 (vinte) e 26 (vinte e seis) para o sexo feminino, cujo cálculo será apurado mediante a seguinte fórmula: $IMC = \text{peso corporal (em quilogramas)} / \text{altura}^2$ (altura ao quadrado) em metros;

c) capacidade vital, força e pressão, considerando os seguintes limites mínimos:

Sexo	Mão dominante	Mão não-dominante
Masculino	35 kg	30 kg
Feminino	25 kg	20 kg

15. Na avaliação odontológica serão consideradas como condições mínimas:

a) ausência de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático;

b) ausência de dentes cariados ou com lesões periapicais;

c) presença de todos os dentes anteriores, incisivos e caninos, tolerando-se dentes artificiais, inclusive prótese total, desde que satisfaçam a estética e à função;

d) ausência de lesões periodontais graves;

e) presença de raízes híginas, que forem aproveitadas proteticamente, serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos, desde que possua a referida peça protética.

16. Serão julgados inaptos para as atribuições inerentes à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, pela Junta Médica Especial, os candidatos que:

- a) não atenderem os índices mínimos exigidos, incidirem nas condições incapacitantes e ou não se situarem na proporcionalidade de peso e altura exigida;
- b) apresentarem nos exames laboratoriais alterações consideradas incompatíveis com o serviço ativo policial militar;
- c) deixarem de realizar algum exame previsto neste Edital ou não apresentarem o respectivo laudo ou exibi-lo incompleto;
- d) incidirem em condição clínica que seja considerada pela Junta Médica como incapacitante.

17. Além das condições previstas nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, Portaria n. 247 – DGP, de 7 de outubro de 2009, constituem condições incapacitantes para o ingresso na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os seguintes diagnósticos, apurados por meio dos exames clínicos, que abrangem anamnese, ectoscopia e exame físico, quando o candidato for julgado inapto ou não-recomendável:

- a) cabeça e pescoço: deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas, deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- b) ouvido e audição: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias, tumores e baixa audição;
- c) olhos e visão: infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas e doenças neurológicas ou musculares oculares; daltonismo, estrabismo com desvio superior a 10 graus;
- d) boca, nariz, laringe, faringe, traquéia e esôfago: anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição e doenças alérgicas do trato respiratório, defeitos de fonação física com diminuição da função; excetuando-se os sinais e sintomas de gripe e resfriados comuns;
- e) dentes: estado sanitário geral deficiente, infecções, má oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais, e dentes cariados com lesões periapicais; piorréia alveolar, ausência de dentes frontais, exceto se substituídos por dentes artificiais que satisfaçam à estética e à função;
- f) pele e tecido celular subcutâneo: infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou cronicadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos crônicos ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos, psoríase, lúpus eritematoso, pênfigo e, ainda, não são permitidas: a presença de piercing em qualquer área do corpo para todos os candidatos, tatuagem permanente no corpo, nos termos do disposto neste Edital; a presença de hérnia de qualquer tipo;
- g) pulmões e paredes torácicas: deformidades relevantes congênitas ou adquiridas de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anomalias radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional; e qualquer doença crônica ou aguda do pulmão sob diagnóstico semiológico;
- h) sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias e ou desdobramentos significantes, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças orovalvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial (pressão arterial diastólica superior a 90 mmHg e sistólica superior a 150 mmHg), taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas, ictus desviado além do padrão normal, sopros, extrassístoles, arritmias e ou desdobramentos significantes e pulso arterial medido em repouso igual ou maior que 100bat/min;
- i) abdômen e trato digestivo: anormalidades da parede (ex: hérnias, fístulas), verificadas à inspeção

ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (ex: doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos; presença de ascite, hepatite e ou esplenomegalia, tumores ou qualquer doença crônica do aparelho digestivo;

j) aparelho gênito-urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e ou dolorosa; estão excetuados a hipospádia e o testículo único, desde que este não resulte de criptorquidia do outro testículo, presença de qualquer tipo de hérnia, e hidrocele;

k) aparelho osteo-mio-articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e dos pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; e, ainda, no caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, poderá ser solicitado parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;

l) doenças metabólicas e endócrinas: "Diabetes mellitus"; tumores. hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de suprarenal e suas disfunções congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;

m) sangue e órgãos hematopoiéticos: alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas, varizes; presença de doença infecto contagiosa detectada por meio de exames de sangue e avaliação clínica; anemia, com nível de hemoglobina inferior a 12 g% e ou hematócrito inferior a 34%; número de leucócitos inferior a 3.500/mm³ ou superior a 13.000/mm³; glicemia de jejum para homens de 70 a 100 mg/dl, e de jejum para mulheres de 60 a 100 mg/dl, ALT superior a 2 (duas) vezes o valor máximo de referência da normalidade;

n) doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofas e fraquezas musculares; além disso, será avaliada cuidadosamente a história para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade, transtornos mentais associados ao alcoolismo, abuso de substâncias psicoativas, psicoses, estados paranóicos e transtornos de personalidade;

o) tumores e neoplasias: qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante;

p) doenças sexualmente transmissíveis (exceto HIV): serão toleradas cicatrizes sorológicas para lues;

q) condições ginecológicas: neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênicas; mastites específicas, tumorações da mama;

r) proporcionalidade de peso e altura: Índice de Massa Corpórea (IMC) situado fora dos parâmetros estabelecidos neste Edital;

s) cirurgias: gastrectomia, lobectomia, esplenectomia, esofagoplastia, nefrectomia ou qualquer cirurgia mutiladora;

t) toxicológico: constatação de presença das substâncias como Anfetaminas (Anfetamina, Dietilpropiona, Mazindol e Fenproporex), Metanfetaminas (Metanfetamina, MDMA (Ecstasy), MDA, MDEA, MBDB), Benzodiazepínicos (Alprazolam, Clonazepam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nitrazepam, Nordiazepam, Oxazepam, Temazepam, Flurazepam, Clordiazepóxico), Canabinóides (11-Nor-delta 9-tetrahidrocannabinol (THC), Canabinol, Canabidiol e metabólito), Cocaína (Crack, AEME, Benzoilecgonina, Cocaetileno, Cocaína, Norcocaína), Opiáceos (Morfina, 6-acetilmorfina, 6-Acetilcodeína, Codeína, Dihidrocodeína, Heroína (diacetilmorfina)), Opióides (Oxicodona, Fentanil, Petidina), Hipnóticos e Sedativos (Zopiclone, Zolpidem), LSD, Metadona, PCP (Fenciclidina), Tramadol, Quetamina, Norquetamina.

18. Para a acuidade auditiva serão observados os índices mínimos exigidos, considerando-se aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido de até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ a 1000HZ; de até 25 decibéis, nas frequências de 1001HZ a 2000HZ; de até 30 decibéis, nas frequências de 2001HZ a 3000HZ; e de até 35 decibéis, nas frequências de 3001HZ a 8000HZ, por vias aérea e óssea, sendo que a perda média de todas as frequências não deve ser superior a 25 decibéis.

19. Na avaliação de acuidade oftalmológica somente será considerado apto o candidato que não apresente dicromatopsia de grau acentuado e que alcance, na avaliação da acuidade visual, seguindo-se a escala optométrica

de Snellen, os seguintes índices mínimos:

- a) acuidade visual de 20/67 em ambos os olhos, sem correção óptica;
- b) acuidade visual de 20/25 em ambos os olhos, com correção óptica, se for o caso.

20. Os limites mínimos a serem observados para a mobilidade, em caso de doenças do aparelho osteo-mio-articular, de que trata a letra "k" do subitem 11.10, são:

- a) ombro - elevação para diante a 90°, abdução a 90°;
- b) cotovelo - flexão a 100°, extensão a 150°;
- c) punho - alcance total a 15°;
- d) mão - supinação ou pronação a 90°;
- e) dedos - formação de pinça digital;
- f) coxo-femural - flexão a 90°, extensão a 10°;
- g) joelho - extensão total, flexão a 90°;
- h) tornozelo - dorsiflexão a 10°, flexão plantar a 10°.

21. Na análise de sangue e de órgãos hematopoiéticos, as alterações hematológicas consideradas significativas poderão ser submetidas a parecer especializado.

22. Será incapacitado todo candidato que tiver sido submetido à cirurgia de obesidade há menos de 2 (dois) anos da data da inspeção de saúde.

23. Em todos os diagnósticos dos exames será respeitado o sigilo médico.

24. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que no Exame de Saúde forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.

25. Os resultados preliminar e definitivo do Exame de Saúde serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE III – EXAME DE SAÚDE

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
983803	ADRIANO FLORES	24/04/2023	07h30	CFO/PM
940706	ALBERTO TENÓRIO DA SILVA CORRÊA	24/04/2023	07h30	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
947983	ALBERTO TOLOTTI LEITE	24/04/2023	07h30	CFO/PM
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS	24/04/2023	07h30	CFO/PM
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	24/04/2023	07h30	CFO/PM
952044	ALINE SILVEIRA ANTUNES	24/04/2023	07h30	CFO/PM
942056	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	24/04/2023	07h30	CFO/PM
941445	ALLAN AUGUSTO SANTANA	24/04/2023	07h30	CFO/PM
972923	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ	24/04/2023	07h30	CFO/PM
946133	AMANDA APARECIDA MARSSARO	24/04/2023	07h30	CFO/PM
942344	AMANDA MACHADO DA SILVA	24/04/2023	07h30	CFO/PM
940145	ANA PAULA COMAR	24/04/2023	07h30	CFO/PM
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA	24/04/2023	07h30	CFO/PM
953446	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA	24/04/2023	07h30	CFO/PM
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	24/04/2023	13h30	CFO/PM
1061854	APOLO CUSTODIO MACIEL	24/04/2023	13h30	CFO/PM
951915	ARTHUR BERNARDES DOS SANTOS	24/04/2023	13h30	CFO/PM
936869	AURELIO ALBERTO MARCONDES	24/04/2023	13h30	CFO/PM
1056113	BOLÍVAR DE ALMEIDA GUEDES JÚNIOR	24/04/2023	13h30	CFO/PM
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	24/04/2023	13h30	CFO/PM
959687	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	24/04/2023	13h30	CFO/PM
950470	BRUNO CAMPOS DE ABREU	24/04/2023	13h30	CFO/PM
935769	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	24/04/2023	13h30	CFO/PM
978212	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	24/04/2023	13h30	CFO/PM
942523	BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO	24/04/2023	13h30	CFO/PM
988219	BRUNO TEIXEIRA LAZARINO	24/04/2023	13h30	CFO/PM
1034259	CAIO CESAR LINO PEREIRA	24/04/2023	13h30	CFO/PM
968375	CAIO DUARTE TEIXEIRA	24/04/2023	13h30	CFO/PM
943089	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	24/04/2023	13h30	CFO/PM
988240	CAMILA ORTIZ NANTES	24/04/2023	13h30	CFO/PM
944349	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA	24/04/2023	13h30	CFO/PM
985711	CARLO ZANANDREIS LOPES	24/04/2023	13h30	CFO/PM
940828	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	24/04/2023	13h30	CFO/PM
941085	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	24/04/2023	13h30	CFO/PM
1051859	CICERO DOS SANTOS ALVES	25/04/2023	07h30	CFO/PM
960715	CLEISON SOARES DA SILVA BENITES	25/04/2023	07h30	CFO/PM
1041172	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	25/04/2023	07h30	CFO/PM
954498	DANIEL DUARTE TEIXEIRA	25/04/2023	07h30	CFO/PM
977584	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	25/04/2023	07h30	CFO/PM
1027446	DANIEL HENRIQUE DAROS	25/04/2023	07h30	CFO/PM
936377	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	25/04/2023	07h30	CFO/PM
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	25/04/2023	07h30	CFO/PM
1042776	DAVI DALLA LIBERA	25/04/2023	07h30	CFO/PM
1041979	DELVI PÉRICLES SOUZA GOMES JÚNIOR	25/04/2023	07h30	CFO/PM
938291	DEYBER DOS SANTOS DOS GOMES	25/04/2023	07h30	CFO/PM
937514	DIEGO BARBOSA DA SILVA	25/04/2023	07h30	CFO/PM
945080	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	25/04/2023	07h30	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
1044488	EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR	25/04/2023	07h30	CFO/PM
941401	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	25/04/2023	13h30	CFO/PM
937033	ELDER HERÉDIA SALAS	25/04/2023	13h30	CFO/PM
950623	ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
956108	ELICIEL FREIRE DE SALLES	25/04/2023	13h30	CFO/PM
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	25/04/2023	13h30	CFO/PM
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
958888	EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
944847	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI	25/04/2023	13h30	CFO/PM
946205	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ	25/04/2023	13h30	CFO/PM
1048031	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	25/04/2023	13h30	CFO/PM
941892	ERODE SOUZA LEITE	25/04/2023	13h30	CFO/PM
939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	25/04/2023	13h30	CFO/PM
1060683	FABIO JUNIOR LOPES	25/04/2023	13h30	CFO/PM
938094	FELIPE AMARAL DOS SANTOS	25/04/2023	13h30	CFO/PM
941029	FELIPE CORREIA DE SOUZA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
988095	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	25/04/2023	13h30	CFO/PM
941407	FELIPE VIVIAN SOUZA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	25/04/2023	13h30	CFO/PM
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
979745	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
940276	GABRIEL DE LIMA SOUZA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
988224	GABRIEL FLORES ARCARI	25/04/2023	13h30	CFO/PM
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	25/04/2023	13h30	CFO/PM
935898	GABRIEL SANTOS DE OLIVIERA LOPES	26/04/2023	07h30	CFO/PM
941975	GABRIELA LORRAYNE BONATTO DE SOUZA	26/04/2023	07h30	CFO/PM
938184	GERALDO ROBERTO DIAS	26/04/2023	07h30	CFO/PM
1039118	GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO	26/04/2023	07h30	CFO/PM
1052564	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	26/04/2023	07h30	CFO/PM
1050223	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	26/04/2023	07h30	CFO/PM
984254	GUSTAVO MORONG ROSTY	26/04/2023	07h30	CFO/PM
941778	HELITON RICKEN DE MEDEIROS	26/04/2023	07h30	CFO/PM
988381	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	26/04/2023	07h30	CFO/PM
938304	IGOR LIMA DA SILVA	26/04/2023	07h30	CFO/PM
986593	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	26/04/2023	07h30	CFO/PM
954846	ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA	26/04/2023	13h30	CFO/PM
977567	ISADORA GORGES DA CRUZ	26/04/2023	13h30	CFO/PM
1024724	ISADORA GREGÓRIO DE SOUZA	26/04/2023	13h30	CFO/PM
941287	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	26/04/2023	13h30	CFO/PM
1018922	JAIRINE GROTE QUEIROZ	26/04/2023	13h30	CFO/PM
940923	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	26/04/2023	13h30	CFO/PM
948217	JEAN CARLO MARIANO	26/04/2023	13h30	CFO/PM
938540	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	26/04/2023	13h30	CFO/PM
948137	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	26/04/2023	13h30	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
943717	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	26/04/2023	13h30	CFO/PM
944195	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	26/04/2023	13h30	CFO/PM
943299	JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE	26/04/2023	13h30	CFO/PM
954954	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS	26/04/2023	13h30	CFO/PM
936103	JOÃO MATHEUS TRELHA DE OLIVEIRA	26/04/2023	13h30	CFO/PM
957946	JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS	26/04/2023	13h30	CFO/PM
978048	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS	26/04/2023	13h30	CFO/PM
939667	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	26/04/2023	13h30	CFO/PM
1061437	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO	26/04/2023	13h30	CFO/PM
950150	JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO	26/04/2023	13h30	CFO/PM
938157	JONAS DE LIMA TORRES	26/04/2023	13h30	CFO/PM
962088	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	26/04/2023	13h30	CFO/PM
960437	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	26/04/2023	13h30	CFO/PM
962374	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	27/04/2023	07h30	CFO/PM
1050819	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO	27/04/2023	07h30	CFO/PM
1049713	JOSE GOMES PEREIRA NETO	27/04/2023	07h30	CFO/PM
949349	JOSÉ GUSTAVO ALVES	27/04/2023	07h30	CFO/PM
993553	JOSIAS DA COSTA MARQUES	27/04/2023	07h30	CFO/PM
1048136	JULIANO ARAUJO FREIRE	27/04/2023	07h30	CFO/PM
946844	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	27/04/2023	07h30	CFO/PM
941836	LAÍS DINIZ CORRÊA	27/04/2023	07h30	CFO/PM
956089	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA	27/04/2023	07h30	CFO/PM
950253	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	27/04/2023	07h30	CFO/PM
937364	LETICIA RODRIGUES MORAES	27/04/2023	07h30	CFO/PM
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	27/04/2023	13h30	CFO/PM
936263	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	27/04/2023	13h30	CFO/PM
985719	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	27/04/2023	13h30	CFO/PM
938482	LUCAS ALVES DA SILVA	27/04/2023	13h30	CFO/PM
939396	LUCAS DA SILVA ALVES	27/04/2023	13h30	CFO/PM
958623	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	27/04/2023	13h30	CFO/PM
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	27/04/2023	13h30	CFO/PM
1030867	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	27/04/2023	13h30	CFO/PM
938774	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	27/04/2023	13h30	CFO/PM
950392	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	27/04/2023	13h30	CFO/PM
953254	MANOELE PAULINO ROCHA	27/04/2023	13h30	CFO/PM
939440	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	28/04/2023	07h30	CFO/PM
938502	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA	28/04/2023	07h30	CFO/PM
939069	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	28/04/2023	07h30	CFO/PM
942184	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	28/04/2023	07h30	CFO/PM
1051094	MATEUS INFRAN AMATE	28/04/2023	07h30	CFO/PM
937019	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	28/04/2023	07h30	CFO/PM
1025258	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	28/04/2023	07h30	CFO/PM
943166	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	28/04/2023	07h30	CFO/PM
945611	MATHEUS MOLINA CALISTO	28/04/2023	07h30	CFO/PM
936335	MATHEUS PI FERRARIO DO NASCIMENTO	28/04/2023	07h30	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
950294	MATHEUS VALENTE MELO	28/04/2023	07h30	CFO/PM
935806	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA (SUBJUDICE)	28/04/2023	07h30	CFO/PM
941189	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	28/04/2023	13h30	CFO/PM
1049298	NATALINO VAZ DA SILVA	28/04/2023	13h30	CFO/PM
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	28/04/2023	13h30	CFO/PM
941790	NATHALIA NIPPER ANDRADE	28/04/2023	13h30	CFO/PM
985869	NEWMAR ARAÚJO DA SILVEIRA	28/04/2023	13h30	CFO/PM
949126	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	28/04/2023	13h30	CFO/PM
956491	PAULO RICARDO DE BRITO	28/04/2023	13h30	CFO/PM
949608	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	28/04/2023	13h30	CFO/PM
1058148	PEDRO HENRIQUE PATENE	28/04/2023	13h30	CFO/PM
1053773	PIETRA MARIA GULAK WELTER	28/04/2023	13h30	CFO/PM
948721	RAFAEL DE MATOS FERNANDES	28/04/2023	13h30	CFO/PM
941328	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	28/04/2023	13h30	CFO/PM
1057068	RAFAEL FERNANDES	28/04/2023	13h30	CFO/PM
961043	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	28/04/2023	13h30	CFO/PM
952253	RAFAEL MACHADO PEREIRA	28/04/2023	13h30	CFO/PM
1038702	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	28/04/2023	13h30	CFO/PM
949056	RAFAELA FAZOLI OKADA	28/04/2023	13h30	CFO/PM
987282	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	28/04/2023	13h30	CFO/PM
986097	RENAN DE ALBRES DA SILVA	29/04/2023	07h30	CFO/PM
1018508	RENAN NAON DAROLT REBELO	29/04/2023	07h30	CFO/PM
945340	RENATA PACHECO PINTO	29/04/2023	07h30	CFO/PM
942674	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	29/04/2023	07h30	CFO/PM
960960	ROBERTO ALVES MEDEIRO	29/04/2023	07h30	CFO/PM
978431	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	29/04/2023	07h30	CFO/PM
952660	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	29/04/2023	07h30	CFO/PM
936925	RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	29/04/2023	07h30	CFO/PM
1035270	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	29/04/2023	07h30	CFO/PM
978961	RODRIGO TAGARES MOTA	29/04/2023	07h30	CFO/PM
938191	RONNEY MIRANDA HEBERLE	29/04/2023	07h30	CFO/PM
972373	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	29/04/2023	07h30	CFO/PM
980970	SARAH DE FÁTIMA FALCAO VIANNA	29/04/2023	07h30	CFO/PM
1019751	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	29/04/2023	07h30	CFO/PM
940428	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	29/04/2023	07h30	CFO/PM
978219	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	29/04/2023	07h30	CFO/PM
988153	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES	29/04/2023	13h30	CFO/PM
958901	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	29/04/2023	13h30	CFO/PM
945241	THIAGOTEIXEIRA DUARTE	29/04/2023	13h30	CFO/PM
952380	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	29/04/2023	13h30	CFO/PM
978676	UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO	29/04/2023	13h30	CFO/PM
935758	VICTOR CONTE DE ARAUJO	29/04/2023	13h30	CFO/PM
946822	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	29/04/2023	13h30	CFO/PM
949826	VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLIVEIRA	29/04/2023	13h30	CFO/PM
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA	29/04/2023	13h30	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
938274	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON	29/04/2023	13h30	CFO/PM
949394	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO	29/04/2023	13h30	CFO/PM
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	29/04/2023	13h30	CFO/PM
940874	YAN KONSTANTINOS WITTMANN	29/04/2023	13h30	CFO/PM
942272	YUSKE UEHARA OHIRA	29/04/2023	13h30	CFO/PM

Republica-se por incorreção. Publicado no Suplemento do DOE n. 11.115 – pg 12 a 49.

EDITAL n. 36/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III: Exame de Saúde, observando-se que:

1. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no período de 24 a 29 de abril de 2023, conforme as datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, conforme segue:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim São Bento
Campo Grande - MS, 79004-690
Horários: Matutino às 7h30min
Vespertino às 13h30min

1.1. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 6.3 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD), dos originais dos exames, laudos e demais documentos relacionados no item 6 deste Edital.

1.2. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.3. As avaliações integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

2. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização do Exame de Capacidade Física, do Curso de Formação de Soldados e da própria atividade de Soldado da Polícia Militar, em decorrência do intenso esforço físico e da fadiga física e mental próprias das funções militares.

2.1. Os Candidatos inscritos e aprovados em mais de um certame (CFO/PM, CFSD/PM, CFO/BM, CFSD/BM) serão avaliados uma única vez. O resultado "apto" ou "inapto" valerá para todos os certames que estejam inscritos.

3. O Exame de Saúde será realizado por Junta Médica Especial, constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, que avaliará o candidato e emitirá o resultado, com a menção "apto" ou "inapto".

4. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese (entrevista), com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medica-

mentos pelo candidato;

b) Etapa II: realização da Avaliação Presencial (exame médico), consistindo na avaliação da saúde do candidato sob os aspectos clínico, antropométrico e de aptidão física.

5. Para realizarem a Etapa I, os candidatos deverão preencher, com todas as informações solicitadas, o Formulário de Anamnese (entrevista), que será disponibilizado pelo site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, a partir do dia 3 de abril de 2023. Os candidatos deverão imprimir o Formulário, preencher todas as informações, aceitar os termos da declaração, colocar cidade, estado e data (do dia do preenchimento), assinar o Formulário e entregar no dia e horário da sua Avaliação Presencial.

6. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, nas datas e horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital, portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas “a” a “v” deste item, expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data definida para a Avaliação (exceto nos casos dos exames, laudos e pareceres mencionados nas alíneas “a”, “c”, “f”, “q” e “r”, em que se deverá observar os respectivos prazos de validade especificados):

- a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
- c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);
- d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
- e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- f) radiografia de tórax, em apneia, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- h) exame parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
- k) glicemia em jejum;
- l) ureia;
- m) creatinina;
- n) hemograma completo;
- o) colesterol total e frações;
- p) triglicérides;
- q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;
- r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;
- s) exame de audiometria (que atenda a solicitação do item 18);
- t) sorologia para hepatites “B” e “C”;
- u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo ou pelos, através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de, no mínimo, 90 (noventa) dias:

Anfetaminas (Anfetamina, Dietilpropiona, Mazindol e Fenproporex), Metanfetaminas (Metanfetamina, MDMA (Ecstasy), MDA, MDEA, MBDB), Benzodiazepínicos (Alprazolam, Clonazepam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nitrazepam, Nordiazepam, Oxazepam, Temazepam, Flurazepam, Clordiazepóxico), Canabinóides (11-Nor-delta